

PROCESSO DE SELETIVO PARA BOLSISTAS IFPR - CAMPUS JAGUARIAÍVA

Estão abertas as inscrições para a seleção de alunos bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas no Instituto Federal do Paraná – Campus Jaguariaíva.

Esta seleção é para preencher 11 (onze) vagas de acordo com projetos abaixo relacionados e seus respectivos Coordenadores, aprovados em conformidade com os editais 14/2015 (PIBEX) e 15/2015(PIBIC-Jr) da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPI/IFPR.

1. DAS VAGAS

As vagas estão descritas por projeto, conforme quadros abaixo.

PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE Nº 14/2015 - PIBEX		
Pesquisador	Título do Projeto	Nº de Bolsas
Aline Renée Benigno dos Santos	Formação de docentes em múltiplas linguagens: desafios metodológicos no processo de ensino aprendizagem	03
Fabio Lucas da Cruz	Reflexões e práticas de ensino da História da África e da Cultura Afro-brasileira nos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) em Jaguariaíva	02
Ramon Martins	Rádio na escola: Pesquisa histórica da música brasileira - divulgação da cultura musical na cidade de Jaguariaíva	02

OBS: Os bolsistas receberão até 9 parcelas no valor de **R\$350,00**, referentes aos meses de **abril a dezembro de 2016**.

PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE Nº 15/2015 - PIBIC-Jr			
Pesquisador	Título do Projeto	Fomento	Nº de Bolsas
Gislaine Vieira Damiani	Pesquisa de Geohelmintos em Composto Orgânico	CNPq	01
Andrezza Campos Moretti	Formação docente e o ensino de arte em Jaguariaíva	IFPR	01
Fábio Lucas da Cruz	Nos caminhos das tropas: identidade, memória e história do tropeirismo em Jaguariaíva	IFPR	01
Karine Marcondes da Cunha	Minimizando impactos socioambientais: Tratamento de lixo orgânico pelo processo de compostagem em um reator biodecompositor	IFPR	01

OBS: Bolsistas IFPR/CNPq receberão até 9 parcelas no valor de **R\$ 350,00**, referentes aos meses de **abril a dezembro de 2016** (R\$ 250,00 pagos pelo IFPR e R\$ 100,00 pagos pelo CNPq) e 3 parcelas de **R\$ 100,00**, pagas apenas pelo CNPq, de **janeiro a março de 2017** e os bolsistas de fomento IFPR receberão até 9 parcelas no valor de R\$ 350,00, referentes aos meses de **abril a dezembro de 2016**.

As instruções a seguir se baseiam no Edital 14/2015 e 15/2015 da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPI/IFPR e tem por objetivo destacar e detalhar seus principais aspectos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus Jaguariaíva nos dias 08 de março (18h00 às 21h00) e no dia 09 de março das 09h00 às 18h00 horas.

2.2 Poderão se inscrever às bolsas estudantes regularmente matriculados no IFPR- Campus Jaguariaíva no ano de 2016.

2.3 No ato da inscrição o estudante ou seu representante legal deverá apresentar um documento com foto.

2.4 O estudante poderá se inscrever em mais de um projeto, desde que o seja respeitado o tempo de realização do processo seletivo (prova).

2.5 É vedado ao estudante inscrever-se em projetos que já tenha participado como bolsista.

2.6 Caso o estudante seja selecionado em mais de um projeto, deverá optar por apenas um projeto.

3. DAS BOLSAS

3.1 Serão ofertadas um total de 11 (onze) bolsas para alunos regularmente matriculados IFPR – Campus Jaguariaíva.

3.2 O valor das Bolsas de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná – PROEPI/IFPR será paga de acordo com os critérios abaixo, conforme a fonte pagadora:

3.2.1 Para bolsistas contemplados pelo Edital 14/2015:

a) Os bolsistas receberão **até 9** parcelas no valor de **R\$350,00**, referentes aos meses de **abril a dezembro de 2016**

3.2.2 Para bolsistas contemplados pelo Edital 15/2015:

a) Bolsistas IFPR/CNPq receberão **até 9 parcelas** no valor de **R\$ 350,00**, referentes aos meses de **abril a dezembro de 2016** (R\$ 250,00 pagos pelo IFPR e R\$ 100,00 pagos pelo CNPq) e

b) **3 parcelas de R\$ 100,00**, pagas apenas pelo CNPq, **de janeiro a março de 2017** e

c) os bolsistas de fomento **IFPR** receberão até 9 parcelas no valor de R\$ 350,00, referentes aos meses de **abril a dezembro de 2016**.

Obs: O número de parcelas de bolsas está condicionado à disponibilidade orçamentária.

3.3 É atribuição do coordenador do projeto o acompanhamento e a execução do Projeto por meio de:

3.3.1 Registro Mensal de Frequência do bolsista em atividade no projeto.

3.3.2 Relatório Técnico Parcial, elaborado pelo bolsista.

3.3.3 Relatório Técnico Final, elaborado pelo bolsista.

3.4 A formalização das Bolsas de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná ocorrerá por meio de Termo de Compromisso Conjunto, firmado entre o orientador e o bolsista

com a Instituição, obedecendo às regras do edital.

3.5 Para realização do seu cadastramento como Bolsista, os alunos deverão entregar a seus respectivos coordenadores, cópia do CPF, RG, termo de compromisso, Plano de Trabalho individual (quando for o caso) e dados bancários.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Caberá ao servidor orientador elaborar e divulgar via Edital o cronograma e os critérios de seleção de bolsistas, recolher as fichas de inscrição dos candidatos e conduzir o processo de seleção do bolsista.

4.2 O processo de seleção será composto por 4 (quatro) questões dissertativas no qual o aluno deverá desenvolver seu texto a partir dos comandos das questões.

4.3 O texto produzido pelo aluno será realizado de forma anônima, no qual o mesmo deverá se identificar por meio de seu número de inscrição;

4.4 O texto produzido pelo aluno será avaliado pelo coordenador do projeto e seus professores colaboradores, considerando os seguintes critérios:

4.4.1 Justificativa de interesse;

4.4.2 Clareza e coesão;

4.5 O aluno bolsista não deve ter nenhum grau de parentesco com o servidor orientador.

4.6 O resultado classificatório será divulgado em edital, publicado no campus.

4.7 Toda documentação referente ao processo seletivo do aluno bolsista deverá ser arquivada pelo orientador, para fins de auditoria.

4.8 Quando da assinatura do termo de compromisso o bolsista deverá trazer os documentos abaixo:

4.8.1 Cópia do CPF;

4.8.2 Cópia do RG;

4.8.3 Cópia do cartão do BANCO DO BRASIL, necessariamente.

4.8.4 Declaração de matrícula expedida pela Secretaria Acadêmica do IFPR-Campus Jaguariaíva.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos oferecidos pelo IFPR - Campus Jaguariaíva.

5.2 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.3 Ser selecionado em processo seletivo conforme edital.

5.4 Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista.

5.5 Estar recebendo apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições.

5.6 Os bolsistas selecionados deverão **dedicar 12 (doze) horas extraordinárias semanais**, comprovadas através de folha de frequência e de relatórios de acompanhamento.

5.7 Compete aos bolsistas, periodicamente, alimentar os dados do projeto (fotos, material de divulgação, material didático, arquivos de som, vídeos, leituras, relatórios e outros). Esta atividade deverá constar no plano de trabalho dos alunos bolsistas.

6. CRONOGRAMA

As datas de cada etapa do processo seletivo serão:

PERÍODO /DATA	ATIVIDADE	LOCAL
08 de março (18h00 às 21h00) 09 de março (09h00 às 18h00)	Inscrição na Secretaria do Campus	Campus Jaguariaíva
10/03/2016 às 9h00	Deferimento das inscrições e ensalamento	Campus Jaguariaíva
10/03/2016 das 14h00 às 18h00	Processo Seletivo	Campus Jaguariaíva
11/03/2016 – 14h00	Resultado do processo seletivo	Campus Jaguariaíva
14/03/2016 até 12h00	Entrega da Documentação	Campus Jaguariaíva
14/03/2016 às 14h00	Envio da documentação à PROEPI/IFPR	Campus Jaguariaíva
14/03/2016	Remessa de todos os processos por malote para a PROEPI/IFPR	
15/03/2016	Início das atividades do bolsista	Conforme planejamento do orientador

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É de responsabilidade dos bolsistas e seus orientadores o envio de toda documentação necessária para o andamento do Programa, conforme especificações deste edital.

7.2 A suspensão da bolsa pode ser realizada pela Diretoria de Pesquisa da PROEPI especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.

7.3 É vedada a indicação do aluno bolsista para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

7.4 O não envio dos Relatórios caracterizará pendências com a Pró-Reitoria de Extensão Pesquisa e Inovação, o que inviabilizará a participação do estudante e do orientador em futuros Programas de Seleção de Bolsas.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

7.5 O resultado final será apreciado pela Diretoria de Pesquisa da PROEPI e homologado pelo Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná.

7.6 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela coordenação do projeto.

Jaguariaíva, 08/03/2016

Adriana Ferreira Gama

Presidente da comissão de seleção de bolsistas do IFPR - Campus Jaguariaíva

*** o original encontra-se assinado.**



ANEXO I

Anexo I - Ficha de Inscrição do Candidato a Bolsista

Programa Institucional de Bolsas no Instituto Federal do Paraná – *Campus* Jaguariaíva.

Aluno candidato a bolsista - Nº de inscrição _____

Nome:	
E-mail:	
Curso:	
Nº de matrícula:	
Endereço Res.:	
CEP:	
TEL (res):	Celular:
Projeto:	
Local e data:	

Assinatura do aluno bolsista



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

1. Título do Projeto de Pesquisa: _____

1.1. Nome do Coordenador do Projeto: _____

2. ATIVIDADES DO ESTUDANTE

2.1. Como este projeto poderá contribuir para o desenvolvimento científico do estudante?

2.2. De que forma o estudante será inserido no projeto de pesquisa?

2.3. Qual será a participação do estudante para alcançar os objetivos descritos na proposta?

2.4. De que forma será encaminhada, junto ao estudante, a elaboração dos relatórios finais e parciais?

2.5. Como será a participação do aluno em eventos científicos?

2.6. Carga horária semanal para execução do plano de trabalho:

2.7. Cronograma de execução de atividades do bolsista:

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.



INSTITUTO FEDERAL

Paraná



Ministério da Educação

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CONJUNTO

1. São deveres do bolsista:

- 1.1. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital PROEPI nº _____ ;
- 1.2. Ser aluno do IFPR, regularmente matriculado em cursos do IFPR-Campus Jaguariaíva, e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino;
- 1.3. Não possuir vínculo empregatício;
- 1.4. Não possuir grau de parentesco em até 3º grau com o orientador;
- 1.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição;
- 1.6. Cumprir a quantidade de horas previstas no Edital PROEPI nº _____ ;
- 1.7. Devolver ao IFPR, via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso e do Edital nº _____ não sejam cumpridas;
- 1.8. Participar de evento de divulgação científica.

2. São deveres do Orientador:

- 2.1. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital PROEPI nº _____ ;
- 2.2. Ser servidor do quadro ativo do IFPR;
- 2.3. Ter currículo Lattes atualizado;
- 2.4. Não possuir grau de parentesco em até 3º grau com o bolsista;
- 2.5. Informar, **no prazo de até 15 dias**, à DIPI/PROEPI sobre possíveis ocorrências, como exemplos: conclusão ou desistência do curso (bolsista); afastamentos e licenças; transferência de *campus*; exoneração da instituição (professor orientador) e demais motivos;
- 2.6. Não prestar falsas informações referentes à carga horária e atividades desenvolvidas pelo bolsista.

Declararam estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__.

Nome e Assinatura do Bolsista

Nome e Assinatura do Orientador



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

1. Identificação do Projeto

Título do Projeto: _____

Programa: () PIBIC-Jr/CNPq () PIBIC-Jr/IFPR () PIBEX/IFPR

Vigência da Bolsa: ____/____/____ a ____/____/____

2. Identificação do professor orientador

Nome: _____

CPF: _____

Telefone para contato: (____) ____ - ____

E-mail (Institucional): _____

Link para o Currículo Lattes: _____

Campus: _____

3. Identificação do aluno bolsista

Nome: _____

Curso: _____ Ano: _____

Ingresso por cota? Qual? _____

E-mail: _____ Fone: (____) ____ - ____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Link para o Currículo Lattes: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço: _____

4. Dados bancários do bolsista

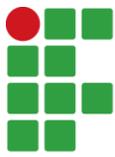
Banco: Banco do Brasil - 001

Agência: _____ Conta corrente: _____ Operação: _____

Local e data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura Orientador

Assinatura Aluno Bolsista



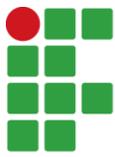
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu, _____, portador do RG: _____ e CPF: _____, matriculado regularmente no curso _____, do *Campus* de _____, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada a partir do Edital nº _____ da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI). Declaro ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Bolsista



ANEXO VI

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu, _____, portador do
RG: _____ e CPF: _____, responsável pelo aluno
(a) _____, devidamente
matriculado no curso de _____ do Instituto
Federal do Paraná, *Campus* _____, autorizo o referido aluno a
desenvolver as atividades como bolsista de Iniciação Científica no projeto
_____,
sob orientação do Professor _____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Responsável